

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0763, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARCY MACHADO MOSQUEIRA, matrícula n. 35361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G2/1, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20º, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034806/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0764, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIONE MUZZI MEIRA, matrícula n. 47135021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20º, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029320/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0765, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEONICE DE FÁTIMA BORGES GOMES DE ARRUDA, matrícula n. 2417023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001534/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0766, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANAS PASCOAL DA SILVA, matrícula n. 79182021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E2, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/084813/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0767, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 85486021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017695/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DAS GRAÇAS FELISBERTO, matrícula n. 437639021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/094858/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0769, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor AFONSO CORRÊA BLAN, matrícula n. 34550021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601103/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0770, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR a aposentadoria voluntaria por idade, concedida à servidora MARIA DOS HUMILDES TORRES RODRIGUES, matrícula n. 1357023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, concedida através da PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.128, de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.284, de 22 de setembro de 2020, página n. 62, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.018/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/000896/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0771, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM PEDRO LUIS TEODORO, matrícula n. 107909021, símbolo 708/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/051346/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0772, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM EDIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 119728021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/101875/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0773, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM CELSO DE MOURA LIMA, matrícula n. 70635023, símbolo 708/3SG/6, código 40018, com fulcro nos arts. 86º, inciso II, 94º, 95º, inciso II, 97º, inciso IV e art. 100º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/192173/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/010737/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DALIA CABRAL ROJAS, matrícula n. 43343022, cargo: Professor, classe: C3, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0800740-51.2024.8.12.0008, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.012/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/012758/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA NEVES FEITOSA, matrícula n. 33608021, cargo: Professor, classe: C16, nível: 8, código: 60088 e matrícula n. 33608022, cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais, classe: D, nível: 8, código: 60022, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0800233-60.2025.8.12.0039, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.914/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013010/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de BENEDITO RAMOS OZINAGA, matrícula n. 3621022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.272/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015621/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por HERNANI DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula n. 68903022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.867/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000388/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ APARECIDO DE MORAES, matrícula n. 70146024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.856/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000432/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LUIZ JOSÉ DA COSTA, matrícula n. 110002026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.884/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015532/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LUIZ JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 11814021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.904/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000188/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por SIDNEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 84280023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferida para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.883/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016344/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ANTONIO AVELAR DE SOUZA, matrícula n. 74341022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.903/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015443/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CICERO CÂNDIDO DA COSTA, matrícula n. 95504022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.889/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015974/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 62264023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente -PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.891/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015955/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FRANCISCO CESARIO DA FONSECA, matrícula n. 41663021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.906/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016600/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JORGE FERNANDES, matrícula n. 2943023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.898/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016036/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSE NILTON ROSENDO DE FREITAS, matrícula n. 110865022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.901/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015489/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ PRÓSPERO PAULO LOUBET NETO, matrícula n. 21419023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.869/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015659/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por WANDERLEY ALVES PINTO, matrícula n. 76875022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.886/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000192/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por OSMAR PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 46705022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.855/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015846/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLAUDIA REGINA ROSA HOLSBACH, matrícula n. 503458021, na condição de pensionista de Mauro Candido Rosa, matrícula n. 70970022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.900/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007503/2025, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS, matrícula n. 45314023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.023/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005088/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VERA LUCIA CORREA DE CARVALHO, matrícula n. 10009022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.966/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente